

TERCEIRA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO CREDENCIAMENTO

001/2024

Às 09:00/horas do 04 de junho de 2024, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE Faina - GOIAS, sito na Rua Pereira Galvão, nº 237, CEP: 7674000, Setor Central, reuniram-se o agente de contratação Marcio José de Medeiros Vieira e os membros da equipe de Apoio, ANA CAROLINA DA SILVA MORAIS, SIMONE JOSE DA SILVA, ELISETE RODRIGUES JARDIM com base na Lei n. 14.133/2021 para realizar os procedimentos relativos ao credenciamento n. 001/2024, tendo como objeto: "credenciamento de profissionais da saúde para atender a Secretaria Municipal de Saúde", conforme discriminado no Termo Referência, em anexo.

Às 09:30hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento.

Segue a relação nominal dos **HABILITADOS** por ODEM de PROTOCOLO:

Nº	Nº PROCESSO	NOME	CARGOS	DOCUMENTAÇÃO
01	1903/2024	LARISSA ALMEIDA	ENFERMEIRO ESF	HABILITADO

Relação nominal dos **INABILITADOS** POR ORDEM DE PROTOCOLO, conforme item:

Nº	Nº PROCESSO	NOME	CARGOS	DOCUMENTAÇÃO/MOTIVO
01	1933/2024	IARA CASTELO CABRAL DE MELO	TECNICO EM RADIOLOGIA	INABILITADO – ITEM 6.1.1, ALINEA – i – n: Regularidade com o respectivo Conselho de Classe; Declaração de que as propostas econômicas compreendem a Integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas, nos termos do §1º do

Rua Pereira Galvão, nº 237, CEP: 7674000, Setor Central, Faina-GO.

Fone: 3386-1128

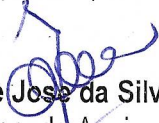
				Artigo 63, da Lei n. 14.333/2021, (conforme Anexo VII);
02	2207/2024	ALESSANDRO SANTANA DO SANTOS	MEDICO PLANTONISTA	INABILITADO – ITEM 5.1: Carta Proposta ITEM 6.1.1, ALINEA- D Certidão Negativa de Débitos Municipais e de Dívida Ativa do município da sede do interessado e do município de Faina

Após verificar e analisar toda a documentação dos profissionais, a comissão deu por encerrado esta REUNIÃO DE JULGAMENTO, os candidatos que atenderam as exigências do edital foram declarados HABILITADOS para serem contratados pelo Fundo Municipal de Saúde. Os profissionais INABILITADOS, que não atenderam os requisitos do referido edital, poderão posteriormente solicitar um novo termo de credenciamento.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados. Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação encerrou a Reunião às 09H30m, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.


Marcio José de Medeiros Vieira
Agente de Contratação


Ana Carolina da Silva Morais
Equipe de Apoio


Simone Jose da Silva
Equipe de Apoio


Elisete Rodrigues Jardim
Equipe de Apoio